



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1530, DE 2021

Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Casildo Maldaner.

**AUTORIA:** Senador Dário Berger (MDB/SC)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Dário Berger

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II e III, “f”, 219 e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador do Estado de Santa Catarina, Casildo João Maldaner, ocorrido nesta segunda-feira (17), às 23 horas, acompanhada pelas seguintes homenagens: um minuto de silêncio e apresentação de condolências à sua esposa, Senhora Ivone Maldaner, a seus filhos Josaine Maldaner, Jandrey Maldaner e Janiara Maldander, ao Governo do Estado de Santa Catarina, e ao Diretório Estadual do MDB/SC.

**JUSTIFICAÇÃO**

Natural de Carazinho, Rio Grande do Sul, Casildo João Maldaner nasceu em 2 de abril de 1942. É o primogênito de nove filhos de Andreas e Érica Braum Maldaner. Casou com Ivone Maldaner, em 1972, com quem teve três filhos, Josaine, Jandrey e Janiara. Avô de Joanna, Joaquim, Jessica, Emília e Otto, concluiu o grau de bacharel em direito pela Universidade de Brasília. Irmão do deputado federal e presidente estadual do MDB catarinense, Celso Maldaner.

Iniciou sua vida pública em 1962 como vereador em Modelo, mesorregião do Oeste Catarinense pela União Democrática Nacional (UDN). O primeiro político da família Maldaner, fez campanha a cavalo e acabou sendo eleito como o vereador mais votado, com 114 votos. Com o fim dos partidos em 1966, Casildo filiou-se ao MDB. Partido que chegou a presidir em Santa Catarina e do qual foi presidente de honra até o seu falecimento.

SF/21061.02913-84 (LexEdit)

Foi deputado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina na 8<sup>a</sup> legislatura (1975 – 1979) e na 9<sup>a</sup> legislatura (1979 – 1983). Foi deputado à Câmara dos Deputados na 47<sup>a</sup> legislatura (1983 – 1987). No seu primeiro mandato em Brasília aproximou-se de lideranças nacionais do PMDB, como Ulysses Guimarães, sendo conduzido a Executiva Nacional do seu partido como 1º secretário.

Comandou o processo de redemocratização do Brasil, participando da Campanha Diretas Já e a da Eleição de Tancredo Neves. Atuou sob inspiração de bandeiras sempre voltadas para a conciliação, e entendimento e à prudência.

Foi vice-governador de Santa Catarina, eleito em 1986 na chapa encabeçada por Pedro Ivo Campos (PMDB). Com o falecimento de Pedro Ivo, em janeiro de 1990, assumiu a chefia do poder executivo estadual, exercendo o mandato até março de 1991. Sem mandato, Casildo assumiu a presidência do PMDB em Santa Catarina.

Foi eleito senador da República e exerceu o mandato de 1995 a 2003. Em 2006 foi eleito primeiro suplente do senador Raimundo Colombo (DEM-SC), pelo PMDB. Foi diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul até janeiro de 2011, quando Colombo renunciou ao mandato para assumir o governo de Santa Catarina e Maldaner assumiu novamente uma cadeira no Senado.

Conselheiro de grande parte das lideranças do MDB em Santa Catarina, Casildo João Maldaner teve participação decisiva nas eleições do ex-governador Luiz Henrique da Silveira e tantos outros companheiros que expressavam confiança da liderança de Maldaner. No comando do MDB, fortaleceu a sigla, liderando a famosa Jornada da Unidade no início dos anos 90 e dando início a uma caminhada de novas e importantes conquistas para seu partido.

Além de uma biografia irretocável, Casildo era um grande amigo. Lembro com muito carinho de quando ele foi a São José e participou ativamente

da minha primeira eleição como prefeito. Caminhamos juntos, pedimos votos... Ele discursava de maneira vibrante, sendo sempre um grande motivador.

Seu legado de trabalho, sua garra, e a lembrança de toda sua alegria contagIANte, entusiasmo e irreverêNCIA, estarão eternizados em nossa memória. O MDB catarinense perde seu presidente de honra, Santa Catarina uma personalidade de destaque, um político conciliador e realizador, um ser humano valoroso.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**Senador Dário Berger  
(MDB - SC)**  
**Presidente da Comissão de Serviço de Infraestrutura**

SF/21061.02913-84 (LexEdit)  
|||||